



Recursos Especial Criminal nº 0002250-64.2024.8.19.0000

Recorrente: Rafael Menezes Beloni

Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO

Diante da certidão de fls. 223, informando, em cumprimento ao despacho de fls. 222, que o advogado signatário não possui poderes específicos para desistência, intime-se o referido causídico, para regularizar, no prazo de 05 (cinco) dias, os termos da representação processual.

Públique-se.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**
Segunda Vice-Presidente
(Documento datado e assinado digitalmente)